



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2022

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexa à Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 centro, nesta cidade, no período de **13/09/2022 a 20/09/2022**, das 08 às 12 horas, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022 – Homologado através do Edital nº 12.001/2022 datado de 02/05/2022.

Conforme o Edital de Abertura nº. 01.001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022:

18.4 Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);*
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;*
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
- d) Fotocópia do Título de Eleitor;*
- e) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Se digital informar)*
- f) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;*
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);*
- h) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);*
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)*
- j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);*
- k) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);*
- l) Comprovante de Residência atualizado;*
- m) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo (para os cargos do magistério “professor e coordenador pedagógico”, o candidato que apresentar segunda licenciatura, deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação da primeira licenciatura);*
- n) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral (Pode ser consultado no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)*
- o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s) (Pode ser consultado no site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)*
- p) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;*
- q) Declaração de Bens;*
- r) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;*
- s) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.*

18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó – MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido acima, será considerado automaticamente desistente.

Caarapó-MS, 12 de setembro de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 26/2022 – ANEXO ÚNICO

INSPETOR DE ALUNOS – SEDE

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0039023	MARIELE ESPINDOLA ICASSATTI	57,00	7

Caarapó-MS, 12 de setembro de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal